



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

Gabinete do vereador
AROLDO ANTUNES DOMINGUES



INDICAÇÃO Nº88 /2026

DATA:16/04/2026

João Paulo Mendes
Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

O vereador que ao presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos art. 14 e 132 do Regimento Interno vêm através da presente INDICAÇÃO, solicitar à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Sr. Secretario Osvaldecir Lima, na forma que segue:

Que seja feito o cascalhamento e patrolamento na estrada que da acesso a propriedade do senhor Paulo Viteke e Alceu Lupepsa passando pelo loteamento Pinherinho.

Justificativa: Esta e um indicação dos moradores que utilizam a mesma para escoação de seus produtos e também e uma linha escolar.

Termos em que, aguardam deferimento.

Pinhão, 16 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente



AROLDO ANTUNES DOMINGUES
Data: 17/04/2026 09:20:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aroldo Antunes Domingues
Vereador